



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



### EDITAL 014/2022 – PPGEN/UENP

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições

Considerando a Resolução 016/2011 – CEPE/UENP que regulamenta os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;

Considerando a Resolução 010/2015 – CEPE/UENP que aprova o Programa de Pós-Graduação em Ensino;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado Profissional (PPGEN/UENP);

Considerando o Ato Executivo 009/2020 – Gabinete da Reitoria da UENP que Regulamenta o disposto na Resolução 03/2020 do CEPE, e adota outras providências.

### TORNA PÚBLICO

O resultado da Seleção de Alunos com Matrícula Especial do Mestrado Profissional em Ensino da UENP, doravante denominado PPGEN/UENP, para o 1º Semestre de 2022, conforme Edital 013/2022 PPGEN/UENP.

### 1 DOS SELECIONADOS

**Art. 1º** De acordo com o número de vagas ofertado no Edital 013/2022 PPGEN/UENP, os candidatos selecionados seguem apresentados no Quadro abaixo, de acordo com a disciplina de inscrição.

1.1 Candidatos classificados para a disciplina MPE 033 Metodologias e Práticas Inovadoras no Ensino de Ciências Humanas, em ordem alfabética:

Candidato(a)	Classificação
Célia Maria dos Santos Carmo Oliveira	Classificada
Paula Fernanda Schimith de Oliveira	Classificada
Raquel Mendonça Salvalágio	Classificada

### 2 MATRÍCULA

**Art. 2º** Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar no período de 30/03/2022 a 31/03/2022, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, presencialmente, na secretaria de pós-graduação, os seguintes documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo:

I Duas fotos 3x4 recentes



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



II Comprovante de conclusão do curso de graduação. **Os alunos concluintes de Curso Superior poderão apresentar declaração de Conclusão de Curso, condicionada à entrega do Diploma ou do Certificado em até 30 dias.**

III Original e uma cópia do Histórico Escolar da graduação. **Os alunos concluintes de Curso Superior poderão apresentar Histórico Parcial da Graduação, condicionado à entrega do Histórico Escolar de Graduação em até 30 dias.**

IV Original e uma cópia da certidão de nascimento ou casamento.

V Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF.

VI Cópia do título de eleitor com comprovante de votação no último processo eleitoral (1º e 2º turno, quando houver); ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Superior Tribunal Eleitoral (ou Tribunais Regionais Eleitorais).

VII Formulário de matrícula em disciplinas (PPGEN) (Anexo I)

§ 1º. Poderão enviar os documentos listados nos incisos I a VII, do Artigo 2º, para o e-mail: [sec.ppgen@uenp.edu.br](mailto:sec.ppgen@uenp.edu.br), de modo excepcional, os candidatos que comprovem estar em isolamento domiciliar por:

- apresentar resultado de exame positivo de contaminação pelo SARS-CoV-2 ou;
- suspeita de contaminação pelo SARS-CoV-2 e que apresente documento comprobatório de que aguarda resultado de exame ou;
- apresente o Termo de Responsabilidade de Isolamento Domiciliar, emitido por unidade de saúde, devido ao contato com pessoa positiva, e que conste seu nome no referido termo.

§ 2º. A matrícula será efetivada após a apresentação dos documentos listados nos incisos I a VII, do Artigo 2º, de modo presencial, quando do encerramento do período de isolamento domiciliar.

**Art. 3º** O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá a vaga, sem direito a recurso.

### SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Bloco H- Sala H-06, Secretaria de Pós-Graduação

Horário de atendimento: 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min

Campus Cornélio Procópio, PR 160, Km 0 (saída para Leópolis)

Cornélio Procópio, 29 de março de 2022.

---

**Profa. Dra. Simone Luccas**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino  
(Assinado no Original)



## ANEXO I FORMULÁRIO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS (PPGEN)

### Estudante com Matrícula Especial

1- Dados pessoais		
Nome completo: _____		
Data de Nascimento: ____/____/_____	RG: _____	
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino	CPF: _____	
E-mail: _____	E-mail alternativo: _____	
Telefone residencial: (0** ) _____	Telefone celular: (0** ) _____	
2- Endereço residencial		
Rua/Av.: _____	Nº _____	
Complemento: _____	Bairro: _____	
Município: _____	Estado: _____	CEP: _____
3- Indicação de Disciplina(s) para Matrícula		
Antes do preenchimento, observar os horários e os semestres de oferta das disciplinas na página do PPGEN < <a href="http://uenp.edu.br/mestrado-ensino-horario">http://uenp.edu.br/mestrado-ensino-horario</a> >	<b>Semestre</b>	<b>Ano</b>
( ) MPE 005 - Abordagens e Tendências Metodológicas de Ensino	1º	2022
( ) MPE 008 - Ensino Mediado por Tec. Digitais de Inform. e Comunicação	1º	2022
( ) MPE 025 - Produção Textual, Leitura e Ensino	1º	2022
( ) MPE 027 - Educação Financeira	1º	2022
( ) MPE 029 - Psicologia da Aprendizagem e o Ensino	1º	2022
( ) MPE 033 - Metodologias e Práticas Inovadoras no Ensino de Ciências Humanas	1º	2022
<i>Obs.: Os estudantes com Matrícula Especial poderão cursar no PPGEN-UENP até 02 (das) disciplinas, no máximo. Preencher somente as disciplinas aprovadas em Edital.</i>		
Data: ____/____/_____	Local: _____	
Assinatura (estudante): _____		